



Proposta de Lei n.º 4/XV/1.^a

(Orçamento do Estado para 2022)

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Deputada Única abaixo assinada apresenta a seguinte proposta de alteração à Proposta de Lei n.º 4/XV/1.^a:

“Artigo 99.º-A

Espaço Gisberta - Resposta Integrada de Apoio à Vítima LGBTI

1 - Em 2022, o Governo promove a criação de um espaço de atendimento e acompanhamento especializado para respostas integradas de apoio, intervenção e resposta direta específico para pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans e Intersexo (LGBTI) vítimas de violência doméstica e/ou de violência de género, com vista à sua replicação, conforme necessidades apuradas nos termos dos números seguintes, a todo o território nacional.

2 - O espaço enunciado no número anterior será dotado de órgãos de polícia criminal e técnicos com formação específica em articulação com as diversas entidades com atuação no âmbito da violência doméstica e/ou violência de género LGBTI, nomeadamente, mas não exclusivamente, serviços sociais de emergência, autarquias locais, unidades de saúde familiar, segurança social e organizações não-governamentais LGBTI.

3 - O espaço de resposta integrada deverá promover atividades de carácter preventivo, informativo e de sensibilização.

4 - Em 2022, o Governo avalia, em articulação com as organizações não-governamentais LGBTI, as necessidades de atendimento e de resposta integrada de apoio à vítima em todo o território nacional, com vista ao adequado alargamento do espaço previsto no número 1.

5 - O Governo fica autorizado a efetuar as alterações orçamentais necessárias à implementação do disposto nos números anteriores.



Palácio de São Bento, 10 de maio de 2022.

A Deputada,

Inês de Sousa Real

Objetivos:

A Associação ILGA Portugal defende que as respostas sociais nas quais o Estado tem investido estão primordialmente desenhadas com base em visões que não estão orientadas para as especificidades das pessoas LGBTI, nomeadamente as relacionadas com a violência doméstica e/ou de violência de género.

Ainda segundo a associação, “as avaliações de risco tendem a não acautelar as especificidades de ser-se lésbica, gay, bissexual, trans ou intersexo. A violência e o preconceito são normalizados e, conseqüentemente, desvalorizados pelas redes de apoio e pelas pessoas técnicas que acompanham os casos”. Por outro lado, “os abrigos temporários não acautelam questões relacionadas com a orientação sexual dos casais ou com a identidade de género de determinada pessoa (exemplo: albergar uma mulher trans numa camarata de homens, apenas porque a pessoa não tem ainda a documentação conforme).

Para lá da violência, as pessoas que ficam em situação de rua ou de sem abrigo passam frequentemente por processos de revitimização nos serviços de acolhimento pelas pessoas profissionais que as acompanham e pelas pessoas utentes desses serviços”. E tal facto ocorre no acolhimento, como ocorre, igualmente, no próprio atendimento, que se pretende especializado quando existem denúncias de violência doméstica e/ou de violência de género. O PAN pretende, com esta proposta, que seja oferecido um atendimento especializado, feito por órgãos de polícia criminal e técnicos com formação específica em articulação com as diversas entidades com atuação no âmbito da violência doméstica e/ou de violência de género LGBTI, nomeadamente, mas não exclusivamente, serviços sociais de emergência, autarquias locais, unidades de saúde familiar, segurança social e organizações não-



governamentais LGBTI, semelhante ao que ocorre nos “Espaço JÚLIA”, em Lisboa, e “Casa da Maria”, em Oeiras, para o atendimento às vítimas de violência doméstica.

O nome que ora se propõe é uma homenagem a Gisberta Salce Júnior, mulher trans, que, em 2006, foi encontrada morta na cidade do Porto, após ser agredida e violada por um grupo de 14 adolescentes. Este caso abalou a cidade do Porto e despertou a atenção do país. Gisberta é hoje considerada uma das mais importantes figuras na luta da causa LGBTI em Portugal.